

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**  
**Processo nº 59500.000101/2013-15**  
**EDITAL Nº 028/2013**

**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras das licitantes classificadas tecnicamente no certame de que trata o Edital nº 028/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Apoio à Supervisão e Fiscalização das obras civis de infraestrutura do Projeto Pontal – Área Norte, localizado no Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 3109, às folhas 1299 e 1300 do processo, foram abertas as propostas financeiras das seguintes licitantes classificadas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor ofertado na proposta</b>
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.844/0001-80	<b>R\$ 3.223.150,01</b>
PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA	12.285.441/0001-66	<b>R\$ 3.220.868,22</b>

**3. ANÁLISE**

As análises das propostas financeiras foram realizadas considerando-se o seguinte:

- Orçamento estimado pela CODEVASF no valor de R\$ 3.393.501,14 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos), conforme item 18.1 do edital.
- Verificação da compatibilidade dos preços unitários e global ofertados na proposta e aqueles constantes do Orçamento da CODEVASF.
- Edital nº 28/2013, seus Anexos e Termos de Referência.

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos nos itens 4.4 e 12.4 do Edital e itens 9.3, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 dos Termos de Referência, que integram o Edital, foi procedido ao exame e julgamento das Propostas Financeiras das licitantes classificadas tecnicamente:

### **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**

O valor global ofertado pela empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. é de **R\$ 3.223.150,01 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais e um centavo)**, conforme consta do Termo da Proposta – folhas nº 1258 e 1259, sendo 5,02% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 18.1 do edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valores global e unitários iguais ou inferiores aos constantes no orçamento da CODEVASF, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6 do Edital.

Na proposta foram apresentados os seguintes valores:

1. Ficha FSUP-I – Salários da Equipe Técnica:
  - a. O total dos salários da equipe foi R\$ 1.010.812,48 (um milhão, dez mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) cujo valor é 6,23% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.
2. Ficha FSUP-II – Viagens da Equipe Técnica:
  - a. Foram apresentados os mesmos valores do orçamento estimado pela CODEVASF
3. Ficha FSUP-III – Manutenção Operacional:
  - a. Foram apresentados os mesmos valores do orçamento estimado pela CODEVASF
4. Ficha FSUP-IV – Mobilização e Desmobilização:
  - a. Foram apresentados os mesmos valores do orçamento estimado pela CODEVASF
5. Ficha FSUP-V – Detalhamento dos Custos de Administração:

- a. Apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo utilizado pela CODEVASF.
- b. O Total do custo de administração foi R\$ 252.703,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e doze centavos) cujo valor é 6,23% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.

Apesar do percentual utilizado para cálculo do custo de administração ser o mesmo utilizado pela CODEVASF o valor total em reais é diferente pois é calculado sobre os salários da equipe.

6. Ficha FSUP-VI – Detalhamento das Despesas Fiscais:

- a. Apresentou o percentual total de despesas fiscais de 13,96%, que é o mesmo utilizado pela CODEVASF.
- b. O Total das despesas fiscais foi R\$ 394.833,05 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) cujo valor é 5,02% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.

Apesar do percentual utilizado para cálculo das despesas ser o mesmo utilizado pela CODEVASF o valor total em reais é diferente, pois é calculado sobre a soma dos demais itens da proposta.

7. Ficha FSUP-VII - Detalhamento dos Encargos Sociais:

- a. Apresentou o percentual total de percentual de encargos sociais de 77,25%, que é o mesmo utilizado pela CODEVASF.
- b. O Total dos encargos sociais foi R\$ 780.852,64 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) cujo valor é 6,23% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.

Apesar do percentual utilizado para cálculo do custo de administração ser o mesmo utilizado pela CODEVASF o valor total em reais é diferente, pois é calculado sobre os salários da equipe.

8. Ficha FSUP-VIII – Cronograma Financeiro:

- a. O cronograma financeiro está compatível com o cronograma físico.

### **PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

O valor global ofertado pela empresa PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA. é de **R\$ 3.220.868,22 (três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme consta do Termo da Proposta – folhas nº 1282 e 1283, sendo 5,09% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 18.1 do edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valores global e unitários iguais ou inferiores aos constantes no orçamento da CODEVASF, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6 do Edital.

Na proposta foram apresentados os seguintes valores:

1. Ficha FSUP-I – Salários da Equipe Técnica:
  - a. O total dos salários da equipe foi R\$ 1.009.912,48 (um milhão, nove mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) cujo valor é 6,32% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.
2. Ficha FSUP-II – Viagens da Equipe Técnica:
  - a. Foram apresentados os mesmos valores do orçamento estimado pela CODEVASF
3. Ficha FSUP-III – Manutenção Operacional:
  - a. Foram apresentados os mesmos valores do orçamento estimado pela CODEVASF
4. Ficha FSUP-IV – Mobilização e Desmobilização:
  - a. Foram apresentados os mesmos valores do orçamento estimado pela CODEVASF
5. Ficha FSUP-V – Detalhamento dos Custos de Administração:
  - a. Apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo utilizado pela CODEVASF.

- b. O Total do custo de administração foi R\$ 252.478,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos) cujo valor é 6,32% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.

Apesar do percentual utilizado para cálculo do custo de administração ser o mesmo utilizado pela CODEVASF o valor total em reais é diferente, pois é calculado sobre os salários da equipe.

6. Ficha FSUP-VI – Detalhamento das Despesas Fiscais:

- a. Apresentou o percentual total de despesas fiscais de 13,96%, que é o mesmo utilizado pela CODEVASF.
- b. O Total das despesas fiscais foi R\$ 394.553,53 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) cujo valor é 5,09% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.

Apesar do percentual utilizado para cálculo das despesas ser o mesmo utilizado pela CODEVASF o valor total em reais é diferente pois é calculado sobre a soma dos demais itens da proposta.

7. Ficha FSUP-VII - Detalhamento dos Encargos Sociais:

- a. Apresentou o percentual total de percentual de encargos sociais de 77,25%, que é o mesmo utilizado pela CODEVASF.
- b. O Total dos encargos sociais foi R\$ 780.157,39 (setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) cujo valor é 6,32% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF.
- c. Apesar do percentual utilizado para cálculo do custo de administração ser o mesmo utilizado pela CODEVASF o valor total em reais é diferente, pois é calculado sobre os salários da equipe.

8. Ficha FSUP-VIII – Cronograma Financeiro:

- a. O cronograma financeiro está compatível com o cronograma físico.

#### 4. NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA

Os Termos de Referência do Edital 28/2013, em seu item 10.6 estabelece o seguinte critério de julgamento:

*Será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços. A classificação das Propostas será de acordo com a média ponderada das valorizações, sendo declarada vencedora a Consultora que obtiver a maior "Nota de Classificação Final" (NF), combinando "Nota Técnica" (Nt) e "Nota Financeira" (Nf), conforme os critérios e os pesos seguintes:*

**a) Nota Financeira (Nf):**

$$Nf = 100 - [(Po - Pm) / (Ve - Pm)] \times 20$$

Onde:

*Nf = nota financeira obtida pela licitante (variando de 80 a 100 pontos);*

*Po = Preço ofertado pela licitante;*

*Ve = Valor máximo orçado pela Codevasf;*

*Pm = Preço mínimo ofertado pelas licitantes.*

**b) Nota de Classificação Final (NF):**

$$NF = 0,7 \times Nt + 0,3 \times Nf$$

Onde :

*NF = Nota final da proposta (variando de 80 a 100 pontos);*

*Nt = Nota técnica obtida pela licitante (variando de 80 a 100 pontos);*

*Nf = Nota financeira obtida pela licitante.*

A pontuação Financeira das Empresas, procedida com base nos critérios fixados no item 18 do Edital 28/2013 e 10.6 dos Termos de Referência, Anexo II do Edital é a seguinte:

EMPRESAS	Nota Financeira - Nf
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	99,74
PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA	100,00

## 5. RESULTADO FINAL

Deste modo, conforme item 10.6 do Termo de Referência supracitado:

EMPRESAS	Nt	Nf	NF	Classificação
PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA	92	100,00	94,40	1º
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	83	99,74	88,02	2º

Onde:

Nt = Nota técnica obtida pela licitante (variando de 80 a 100 pontos);

Nf = Nota financeira obtida pela licitante.

NF = Nota final da proposta (variando de 80 a 100 pontos);

## 6. CONCLUSÃO

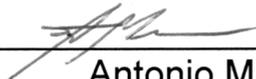
A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão 947 de 14/06/2013, considerou vencedora deste processo licitatório a empresa **PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.220.868,22** (três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), obtendo pontuação final de **94,40** (noventa e quatro vírgula quarenta) pontos.

Os preços ofertados são considerados compatíveis com os preços de mercado e estão 5,09% inferiores ao valor global do orçamento estimado pela CODEVASF, conforme consta deste relatório.

Brasília, 30 de Setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Aristides Rabello Nuzzi  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Milton Jesus Barbosa Junior  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Massoni  
Membro